RESOLUÇÃO N.º 2/2013

Autoriza realização de despesas com evento da Semana Legislativa 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Agudo autorizada a realizar despesas de até R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) com Sessão Solene da programação da Semana Legislativa 2013.

Parágrafo único. As despesas a que se refere o caput consistem em custeio de confecção do diploma, decoração, divulgação e cobertura de fotos e vídeo da Sessão Solene de outorga do título honorífico Agudense Brilhante 2013 que será instalada em 3 de junho de 2013.

Art. 2º As despesas autorizadas por esta Resolução correrão à conta de dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Agudo, 21 de maio de 2013.

Ver. Itamar Puntel
Presidente

Ver. Alexandre Neu
Vice-Presidente

Registre-se e publique-se

Ver. Aliceu Klein
Secretário